GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3637 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 20 de setembro de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

CMDCA
Catolândia - Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATOLÂNDIA – BA.

Resolução CMDCA Nº 04/ 2018.

Dispõe sobre a aprovação da organização da Semana do Bebê em Catolândia que acontecerá Anualmente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Catolândia, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 076/2005 e pelo plenário do CMDCA realizado no dia 20 de setembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a organização da Semana do Bebê em Catolândia, que acontecerá anualmente, no mês de Novembro, para discutir estratégias que possam mobilizar políticas públicas voltadas para uma maior qualidade de vida para as crianças do município.

Art.2º - Aprovar a programação de 2018 da Semana do Bebê, que será realizado do dia 19 a 23 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catolândia, 20 de setembro de 2018.

Iolanda Chagas dos Santos
Presidente do CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - CATOLÂNDIA/BA
Presidente